CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 025/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICIPIO DE OEIRAS/PI E A EMPRESA J. R. D. BRANDÃO EIREL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.937/0001-70, situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras – PI, neste ato por seu representante legal.

CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRELI, empresa inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.511.454/0001-22,** com sede na Avenida São Francisco, 1.920 – Bairro Tancredo Neves – CEP: 64.075-520, na cidade de Teresina – PI, representada neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS,** constante na Ata de Registro de Preços que se originou do Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP, gerenciado pelo Município de Buriti Bravo-MA, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n. º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 025/2023, gerenciado pelo município de Buriti Bravo-MA, bem como à proposta

firmada pela CONTRATADA. Nesse sentido, fica a CONTRATADA vinculada às regras estabelecidas no Pregão supra, inclusive propostas, edital e Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o objeto do contrato, em estrita concordância com as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 025/2023, de acordo com a ordem de serviço, na sede Prefeitura Municipal, no horário de 07:00hs às 13:00hs, conforme a conveniência do Contratante;

III – Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do FPM/receitas próprias e outras fontes, no elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR
Por se tratar de Sistema de Registro de Preço, o fornecimento dos itens se dará conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e suas secretarias. Não havendo solicitação de fornecimento, não há compromisso da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI pelo seu pagamento. Serão fornecidos 50% de todos os itens dos Lotes I e IV conforme quantitativos em anexo a este contrato, da Ata de registro de preços nº 017/2023, conforme valores contidos no Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 025/2023-PMBB/MA, publicado no dia 09 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município, nº 1344, Volume 07, pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo-MA perfazendo um valor global de R$ 1.971.696,00 (hum milhão, novecentos e setenta e um mil, seiscentos noventa e seis reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO **–** O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Oeiras-PI, 20 de junho de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS– PI

(**CONTRATANTE)**

_____

J. R. D. BRANDÃO EIREL

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ CPF:

2) Nome: _____ CPF:

LOTE I - MATERIAL PERMANENTE

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	65	UND	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.020,00	mil e vinte reais	R$ 66.300,00	sessenta e seis mil e trezentos reais
2	50	UND	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 160X75X35 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 690,00	seiscentos e noventa reais	R$ 34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
3	5	UND	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO, 1.20X57X38 - 3 PORTAS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 558,00	quinhentos e cinquenta e oito reais	R$ 2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
4	10	UND	ARMÁRIO FECHADO MDF, 15MM, 02 PORTAS MED.1.65X90X45	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.110,00	mil cento e dez reais	R$ 11.100,00	onze mil e cem reais
5	5	UND	ARMÁRIO SEMI-ABERTO MDF 02 PORTAS MED. 1.65X90X45	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.058,00	mil e cinquenta e oito reais	R$ 5.290,00	cinco mil, duzentos e noventa reais
6	5	UND	ARQUIVO 04 GAVETAS MDF P/ PASTA SUSP. MED. 1.32X48X45	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 870,00	oitocentos e setenta reais	R$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
7	20	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSA 133X46X60	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais	R$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
8	2	UND	ARQUIVO DE AÇO C/ 06 GAVETAS, P/ FICHAS 133X54X70	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais	R$ 2.304,00	dois mil, trezentos e quatro reais
9	10	UND	BALCÃO BAIXO MDF 02 PORTAS MED. 75X90X75	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 467,00	quatrocentos e sessenta e sete reais	R$ 4.670,00	quatro mil, seiscentos e setenta reais
10	10	UND	BEBEDOURO C/ 04 TORN, 150 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
11	10	UND	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO MED:1.33X0.55X0.58, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais	R$ 27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais
12	10	UND	BEBEDOURO IND C/03 TORN, 100 LTS PINTADO MED:1.33X0.90X0.58, COM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 3.100,00	três mil e cem reais	R$ 31.000,00	trinta e um mil reais

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
			CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.					
13	5	UND	BELICHE ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.403,00	mil quatrocentos e três reais	R$ 7.015,00	sete mil e quinze reais
14	50	UND	BIBLIOCANTO EM "L"	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 14,00	quatorze reais	R$ 700,00	setecentos reais
15	5	UND	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA A GÁS CROMADA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA COSTURADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.828,00	mil oitocentos e vinte e oito reais	R$ 9.140,00	nove mil, cento e quarenta reais
16	5	UND	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PARA ALUNO DEFICIENTE ESTRUTURA METALICA E ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.733,00	mil setecentos e trinta e três reais	R$ 8.665,00	oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
17	15	UND	CADEIRA ESTOFADA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.052,00	mil e cinquenta e dois reais	R$ 15.780,00	quinze mil, setecentos e oitenta reais
18	5	UND	CADEIRA ESTOFADA EM COURANO TIPO DIRETOR FIXA COM BRAÇO PÉ SKI CROMADA.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.637,00	mil seiscentos e trinta e sete reais	R$ 8.185,00	oito mil, cento e oitenta e cinco reais
19	15	UND	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO DIRETOR FIXA PÉ SKI C/BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 760,00	setecentos e sessenta reais	R$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
20	10	UND	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA FIXA PÉ SKI C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 679,00	seiscentos e setenta e nove reais	R$ 6.790,00	seis mil, setecentos e noventa reais
21	10	UND	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 979,00	novecentos e setenta e nove reais	R$ 9.790,00	nove mil, setecentos e noventa reais
22	100	UND	CADEIRA INFANTIL FIXA ASSENTO E ENCOSTO PVC LISO ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 201,00	duzentos e um reais	R$ 20.100,00	vinte mil e cem reais
23	100	UND	CADEIRA NEW ISSO FIXA - EM PVC ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 246,00	duzentos e quarenta e seis reais	R$ 24.600,00	vinte e quatro mil e seiscentos reais
24	100	UND	CADEIRA PLÁSTICA C/ BRAÇO	Top Plast / Proc.Nacional	R$ 110,00	cento e dez reais	R$ 11.000,00	onze mil reais
25	160	UND	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	Top Plast / Proc.Nacional	R$ 86,00	oitenta e seis reais	R$ 13.760,00	treze mil, setecentos e sessenta reais

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
26	5	UND	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.141,00	mil cento e quarenta e um reais	R$ 5.705,00	cinco mil, setecentos e cinco reais
27	5	UND	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA FIXA 05 PÉS ESTOFADA INJETADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 519,00	quinhentos e dezenove reais	R$ 2.595,00	dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais
28	75	UND	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/BRAÇO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R$ 21.375,00	vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais
29	50	UND	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais	R$ 23.750,00	vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais
30	20	UND	CAIXA BIBLIOGRÁFICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 28,00	vinte e oito reais	R$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
31	2	UND	CARRO P/ BIBLIOTECA MED: 0.80X0.50X0.90 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 658,00	seiscentos e cinquenta e oito reais	R$ 1.316,00	mil trezentos e dezesseis reais
32	500	UND	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PVC LISO, PRANCHETA PVC, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 330,00	trezentos e trinta reais	R$ 165.000,00	cento e sessenta e cinco mil reais
33	400	UND	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA SECRETARIA ESTOFADA, PRANCHETA MDF, PORTA LIVRO METAL	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R$ 140.000,00	cento e quarenta mil reais
34	500	UND	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA MDF, CADEIRA PVC LISO,ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 430,90	quatrocentos e trinta reais e noventa centavos	R$ 215.450,00	duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais
35	500	UND	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA PVC, CADEIRA PVC LISO, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 535,00	quinhentos e trinta e cinco reais	R$ 267.500,00	duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais
36	40	UND	CONJ. INFANTIL COLETIVO TRAPÉZIO, MESA EM MDF COLORIDO, CADEIRA PVC LISO COLORIDA ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais	R$ 79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais
37	25	UND	CONJ. INFANTIL COLETIVO HEXAGONAL MESA MDF, CADEIRA PVC COLORIDA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais	R$ 31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais
38	75	UND	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COM 4 LUGARES MESA EM MDF E CADEIRA EM PVC	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 830,00	oitocentos e trinta reais	R$ 62.250,00	sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
39	40	UND	CONJUNTO INFANTIL P/ REFEITÓRIO, MESA EM MDF C/ 02 BANCOS COLORIDOS ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 640,00	seiscentos e quarenta reais	R$ 25.600,00	vinte e cinco mil e seiscentos reais
40	50	UND	CONJUNTO PROFESSOR RETANGULAR, MESA EM MDF CADEIRA PVC COM ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais	R$ 24.750,00	vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
41	40	UND	CONJUNTO REFEITÓRIO C/ 02 BANCOS ESTRUTURA EM METALON, TAMPOS EM MDF	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.230,00	mil duzentos e trinta reais	R$ 49.200,00	quarenta e nove mil e duzentos reais
42	2	UND	ESTAÇÃO DE TRABALHO MDF ILHA, COM 02 GAVETAS MED.1.50X1.50X0.60X0.75	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 3.085,00	três mil e oitenta e cinco reais	R$ 6.170,00	seis mil, cento e setenta reais
43	5	UND	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT C/REFORÇO EM "X" 198X92X30	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 431,00	quatrocentos e trinta e um reais	R$ 2.155,00	dois mil, cento e cinquenta e cinco reais
44	50	UND	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT C/REFORÇO 198X92X30	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 390,00	trezentos e noventa reais	R$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
45	10	UND	ESTANTE DE AÇO P/BIBLIOTECA C/12 BANDEJAS 198X92X56, 02 FACES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.110,00	mil cento e dez reais	R$ 11.100,00	onze mil e cem reais
46	5	UND	ESTANTE INDUSTRIAL, PORTA PALLET, DIM. 2,00 X 2,00X0,80,COM 03 PRATELEIRAS REFORÇADAS.	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais	R$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
47	2	UND	ESTANTE ORGANIZADORA C/54 GAVETAS Nº 05	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 716,00	setecentos e dezesseis reais	R$ 1.432,00	mil quatrocentos e trinta e dois reais
48	5	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS COM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais	R$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
49	5	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS SEM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais	R$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais
50	10	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS COM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.114,00	dois mil, cento e quatorze reais	R$ 21.140,00	vinte e um mil, cento e quarenta reais
51	10	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.428,00	mil quatrocentos e vinte e oito reais	R$ 14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
52	10	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS COM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.723,00	dois mil, setecentos	R$ 27.230,00	vinte e sete mil, duzentos e trinta reais

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
						e vinte e três reais		
53	10	UND	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS SEM FORNO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.141,00	dois mil, cento e quarenta e um reais	R$ 21.410,00	vinte e um mil, quatrocentos e dez reais
54	10	UND	GAVETEIRO VOLANTE MDF 04 GAVETAS MED. 71X48X47	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 563,00	quinhentos e sessenta e três reais	R$ 5.630,00	cinco mil, seiscentos e trinta reais
55	5	UND	LONGARINA DIRETOR ESTOF. C/ BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTIAVEL 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.413,00	dois mil, quatrocentos e treze reais	R$ 12.065,00	doze mil e sessenta e cinco reais
56	5	UND	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA C/ BRAÇO 04 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.457,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais	R$ 12.285,00	doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais
57	50	UND	LONGARINA PVC 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 680,00	seiscentos e oitenta reais	R$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais
58	20	UND	LONGARINA PVC 04 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	R$ 17.200,00	dezessete mil e duzentos reais
59	20	UND	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 740,00	setecentos e quarenta reais	R$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos reais
60	10	UND	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 04 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.037,00	mil e trinta e sete reais	R$ 10.370,00	dez mil, trezentos e setenta reais
61	10	UND	MÊSA DE REUNIÃO REDONDA MDF MED. 1.20X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 702,00	setecentos e dois reais	R$ 7.020,00	sete mil e vinte reais
62	5	UND	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF MED. 1.85X90X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 760,00	setecentos e sessenta reais	R$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
63	10	UND	MESA EM L MDF MED. 1.30X1.30X55X75 COM 2 GAVETAS	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 687,00	seiscentos e oitenta e sete reais	R$ 6.870,00	seis mil, oitocentos e setenta reais
64	10	UND	MESA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 233,00	duzentos e trinta e três reais	R$ 2.330,00	dois mil, trezentos e trinta reais
65	50	UND	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 467,00	quatrocentos e sessenta e sete reais	R$ 23.350,00	vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais
66	7	UND	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,50X60 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
67	5	UND	MESA P/ CADEIRANTE ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 344,00	trezentos e quarenta e quatro reais	R$ 1.720,00	mil setecentos e vinte reais
68	15	UND	MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO 90X60.ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 538,00	quinhentos e trinta e oito reais	R$ 8.070,00	oito mil e setenta reais
69	65	UND	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 160,00	cento e sessenta reais	R$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
70	5	UND	MÓDULO DE ATENDIMENTO MDF MED. 1.20X60X1.25 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 613,00	seiscentos e treze reais	R$ 3.065,00	três mil e sessenta e cinco reais
71	2	UND	MÓDULO RECEPÇÃO MDF MED. 1.30X1.30X1.00 ESTRUTURA METALICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.096,00	mil e noventa e seis reais	R$ 2.192,00	dois mil, cento e noventa e dois reais
72	2	UND	PORTA CHAVE MDF P/ 36 CHAVES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 409,00	quatrocentos e nove reais	R$ 818,00	oitocentos e dezoito reais
73	5	UND	PORTA REVISTA PINTADO MED: 0.40X0.90 CM	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 219,00	duzentos e dezenove reais	R$ 1.095,00	mil e noventa e cinco reais
74	25	UND	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 2.00X 1.00 COM PERFIL DE ALUMINIO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais	R$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
75	50	UND	QUADRO DE ACRÍLICO MED. 3.00X 1.20 COM PERFIL DE ALUMINIO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 994,00	novecentos e noventa e quatro reais	R$ 49.700,00	quarenta e nove mil e setecentos reais
76	5	UND	ROUPEIRO DE AÇO C/08 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X60X40	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 921,00	novecentos e vinte e um reais	R$ 4.605,00	quatro mil, seiscentos e cinco reais
77	5	UND	ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X90X40	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.275,00	mil duzentos e setenta e cinco reais	R$ 6.375,00	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais
78	5	UND	ROUPEIRO DE AÇO C/16 PORTAS PEQ C/ PITÃO 195X120X40	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.710,00	mil setecentos e dez reais	R$ 8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
79	2	UND	SOFÁ ELYUDE 02 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.389,00	mil trezentos e oitenta e nove reais	R$ 2.778,00	dois mil, setecentos e setenta e oito reais
80	2	UND	SOFÁ ELYUDE 03 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.120,00	dois mil, cento e vinte reais	R$ 4.240,00	quatro mil, duzentos e quarenta reais
TOTAL DO LOTE - I.							**R$ 1.930.000,00**	
um milhão, novecentos e trinta mil reais								

LOTE IV – PARQUE INFANTIL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	4	UND	BALANÇO METÁLICO 04 LUGARES	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.378,00	dois mil, trezentos e setenta e oito reais	R$ 9.512,00	nove mil, quinhentos e doze reais
2	4	UND	BALANÇO VAI E VEM METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.843,00	mil oitocentos e quarenta e três reais	R$ 7.372,00	sete mil, trezentos e setenta e dois reais
3	4	UND	BARRA METÁLICA	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.294,00	mil duzentos e noventa e quatro reais	R$ 5.176,00	cinco mil, cento e setenta e seis reais
4	4	UND	ESCORREGADOR METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.264,00	mil duzentos e sessenta e quatro reais	R$ 5.056,00	cinco mil e cinquenta e seis reais
5	4	UND	GIRA GIRA METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 2.389,00	dois mil, trezentos e oitenta e nove reais	R$ 9.556,00	nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
6	4	UND	LABIRINTO METÁLICO	Modelo Móveis / Proc.Nacional	R$ 1.256,00	mil duzentos e cinquenta e seis reais	R$ 5.024,00	cinco mil e vinte e quatro reais
TOTAL DO LOTE - IV.							**R$ 41.696,00**	
quarenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais								